



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ 44.446.904/0001-10 - INSCR. EST. ISENTA

L E I Nº 3.037

“ Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar e dá outras providências. “

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito
Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um
Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 355.363,00
(Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais),
destinado a atender a insuficiência de dotação das seguintes verbas
orçamentárias :-

04 – DIVISÃO DE FINANÇAS

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

03 08 031 2.013 000 – Manut. Divisão Finanças e Dependências

3.1.3.2.00.0000 – Outros Serviços e Encargos

Ficha 42.....R\$ 20.000,00

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

10 58 021 2.014 000 – Manut. Div. Obras e Serv. Munic. e Dependências

3.1.2.0.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 45.....R\$ 115.000,00

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

10 58 021 2.014 000 – Manut. Div. Obras e Serv. Munic. e Dependências

3.1.3.2.00.0000 – Outros Serviços e Encargos

Ficha 47.....R\$ 60.000,00

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

02 – SERV. MUNIC. – LIMPEZA PÚBLICA

10 60 325 2.004 000 – Manutenção dos Serviços Municipais

3.1.3.2.00.0000 – Outros Serviços e Encargos

Ficha 60.....R\$ 40.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ 44.446.904/0001-10 - INSCR. EST. ISENTO

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

06 – S.E.R.M.

16 88 532 2.004 0000 – Manutenção dos Serviços Municipais

3.1.2.0.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 78.....R\$ 30.000,00

06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04 – ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

08 42 187 2.005 000 – Manutenção do Ensino

3.1.3.2.00.0000 – Outros Serviços e Encargos

Ficha 130.....R\$ 10.000,00

07 – DIVISÃO DE SAÚDE

01 – SERVIÇO DE SAÚDE

13 75 428 2.017 000 – Manutenção dos Serviços de Saúde

3.1.2.0.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 147.....R\$ 60.363,00

09 – AGRICULTURA

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04 14 080 2.019 000 – Manut. Serviços – viveiros de mudas

3.1.3.2.00.0000 – Outros Serviços e Encargos

Ficha 167.....R\$ 20.000,00

TOTAL :-R\$ 355.363,00

PARÁGRAFO ÚNICO :- O valor do presente crédito correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias :-

03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIA

03 07 021 2.037 000 – Progr. Benefícios aos Servidores Públicos

3.1.3.2.06.0000 – Cesta Básica

Ficha 16.....R\$ 15.000,00

06 – DIVISÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

01 – ENSINO MUNICIPAL

08 42 188 1.009 000 – Unidades Escolares

3.1.3.2.08.0000 – Unidades Escolares

3.1.3.2.08.0000 – Convênio – PGRM

Ficha 279.....R\$ 74.513,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ 44.446.904/0001-10 - INSCR. EST. ISENTO

07 – DIVISÃO DE SAÚDE

01 – SERVIÇOS DE SAÚDE

13 75 428 2.008 000 – Subvenções Sociais

3.2.3.1.00.0000 – Subvenções Sociais

Ficha 150.....R\$ 107.472,00

08 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – RECURSOS SUPERV. P/ DIVISÃO DE FINANÇAS

03 07 021 2.006 000 – Despesas Diversas da Administração

3.1.9.2.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores

Ficha 178.....R\$ 8.378,00

10 58 323 1.025 000 – Sentenças Judiciárias

4.1.9.1.00.0000 – Sentenças Judiciárias

Ficha 191.....R\$ 20.000,00

10 58 323 1.029 000 – Desapropriações

4.2.1.0.00.0000 – Aquisição de Imóveis

Ficha 276.....R\$ 30.000,00

15 82 492 2.007 000 – Encargos Previdenciários

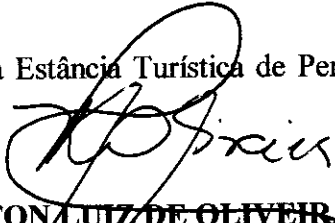
3.1.1.3.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 172.....R\$ 100.000,00

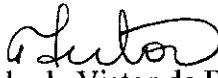
TOTAL :-.....R\$ 355.363,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de Maio de 2001.


WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA